



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitoria



Av. Paranjana, n. 1700 Campus do Itaperi – 60740-000 Fortaleza – Ceará – Brasil
Fone: (085) 3101 9609 – Fax: (085) 3101 9603
E-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 22/2009

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia (CMAF), na área de concentração Ética, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (CH-UECE).

O Magnífico Reitor da **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Humanidades estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF**, na área de concentração **Ética**, compreendendo duas linhas de pesquisa: **Ética Fundamental e Ética e Filosofia Social e Política**, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de título de licenciatura plena ou de título de bacharelado em Filosofia e em cursos de graduação afins, devidamente reconhecidos. A critério da Comissão de Seleção ou da Coordenação do Curso, outros títulos de graduação poderão ser aceitos, caso o objetivo da pesquisa do candidato seja compatível com os objetivos do Curso.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 11 (onze) vagas, sendo 10 (dez) para concorrência universal e 1 (uma) para concorrência específica entre deficientes físicos, auditivos e visuais que optarem por inscreverem-se para essa vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 14 de setembro a 20 de outubro de 2009.

3.2. Local: Secretaria do curso de *Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF*, do Centro de Humanidades da UECE, localizada na:
Av. Luciano Carneiro, 345 - Bairro de Fátima
CEP: 60410-690 – Fortaleza - CE
Tel: 3101 2030 – Ramal 208 – Tel. direto: 3101 2033
E-mail: cmf@uece.br
O edital encontra-se no site do CMAF/ UECE:
<http://www.uece.br/cmaf>

Horário: **Das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

3.3. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da matrícula, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

3.3.1. A inscrição pode ser feita por correio, instruída com toda a documentação requerida, com postagem até a data limite de 20 de outubro de 2009.

3.7. Documentos Exigidos:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

3.7.1. Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF e procuração com firma reconhecida, quando for o caso. No caso de o candidato ser estrangeiro deverá ser apresentado o passaporte.

3.7.2. Cópia autenticada (ou com apresentação do original) do Diploma de graduação ou Declaração de que o candidato apresenta todas as condições de concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula do semestre 2010.1 e histórico escolar do curso de graduação plena em filosofia, oficialmente reconhecido ou revalidado, ou de outro curso de nível superior, também oficialmente reconhecido, cujo conteúdo do currículo seja considerado satisfatório pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Curso.

3.7.3. Currículo Sistema Lattes (*), impresso diretamente da publicação *on line* do sistema CNPq-Lattes, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, produção científica, publicações, atividade docente.

(*) O currículo deverá ser preenchido conforme o modelo *Lattes* no seguinte endereço: www.cnpq.br/

3.7.4. 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

3.7.5. Duas cartas de recomendação do candidato, fornecidas por dois professores de nível superior com titulação mínima de Mestre.

3.7.6. Formulário de Inscrição preenchido (será fornecido no local da inscrição).

3.7.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência, para crédito na **conta corrente nº 261 - 0, da agência 919-9, Tipo de Operação: 006 da Caixa Econômica Federal.**

Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de inscrição será devolvida.

3.7.8. Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação, previamente à inscrição, de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pela Embaixada do Brasil no país de origem do candidato.

3.7.9. Apresentação de um projeto de pesquisa preliminar que contemple uma das linhas de pesquisa da área de concentração: **Ética Fundamental** ou **Ética e Filosofia Social e Política**. O projeto deverá ter **no máximo 12(doze) páginas** (com exceção da capa), estar digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço 1,5.

Os seguintes itens, dentre outros (como por exemplo, uso correto e adequado da língua portuguesa) serão avaliados:

- I. Título;
- II. Justificativa/Problema;
- III. Objetivos;
- IV. Metodologia;
- V. Referências Bibliográficas de acordo com as normas vigentes da ABNT.

3.7.10. Termo de compromisso de tempo disponível.

3.7.11. Declaração de liberação do emprego para os candidatos que tenham vínculo empregatício.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Humanidades da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido do mesmo documento de identidade apresentado para a sua inscrição (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência.

4.2. A seleção dos candidatos será feita por comissão de professores designados pelo Coordenador do Curso, a qual levará em consideração os seguintes aspectos:

Primeira fase:

4.2.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa. Só serão considerados aptos a prosseguirem na 2ª fase do processo seletivo os candidatos cujos Projetos atendam os seguintes requisitos: 1) Adequação às linhas de pesquisas do Programa; 2) Disponibilidade de professor orientador do Mestrado para orientar o desenvolvimento da pesquisa proposta no Projeto; 3) Adequação da problematização filosófica (conteúdo) ao nível de pesquisa em pós-graduação.

Segunda fase:

4.2.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira previamente escolhida pelo candidato quando da inscrição, dentre as seguintes: inglês, francês, italiano e alemão.

Este exame é de caráter classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 1 (um), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

4.2.3. Prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático. O candidato deverá expressar conhecimento da questão formulada, articulando conceitos e categorias relacionadas com o tema sorteado, demonstrando clareza, objetividade e concisão em linguagem lógica.

Este exame é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 2 (dois), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.3. Entrevista sobre o Projeto de Pesquisa aprovado na primeira fase da seleção (cf. 4.2.1), visando a avaliar a qualidade epistêmica do Projeto de Pesquisa, bem como o grau de preparação do candidato para a consecução do mesmo.

Este exame é de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), que se somará, com peso 3 (três), às outras notas obtidas pelo candidato para o cálculo final de sua média.

As notas atribuídas aos candidatos corresponderão aos seguintes conceitos finais:

0,0 a 2,0 – Insuficiente
2,1 a 4,0 – Fraco
4,1 a 6,0 – Regular
6,1 a 8,0 – Bom
8,1 a 10,0 – Ótimo

O candidato que obtiver **nota abaixo de sete (sete vírgula zero)**, será considerado desclassificado e por conseguinte eliminado do processo seletivo.

4.2.4 Avaliação do *curriculum vitae* do candidato, visando a conhecer a formação, a experiência acadêmica, de pesquisa e profissional e os interesses filosóficos do candidato. Este exame não é de caráter eliminatório, mas apenas **classificatório**. Por esta razão, sua nota variará de 7,0 (sete) a 10,0 (dez). A nota da avaliação do *curriculum vitae* será obtida da seguinte maneira:

- a. **A nota do curriculum (NC)** do candidato será igual a soma da nota mínima 7,0 (sete) mais o **Coefficiente de Nota Curricular (CNC)**, conforme a fórmula abaixo:

$$NC = 7,0 + CNC$$

- b. Cada examinador pontuará os títulos conforme as **Tabelas de Pontuação para Avaliação do Curriculum Vitae** constante no **Anexo I** deste Edital. O candidato que obtiver a **maior pontuação** conforme as supracitadas **Tabelas de pontuação**, obterá o Coeficiente de Nota Curricular **3,0 (três)**.
- c. O Coeficiente de Nota Curricular de cada um dos demais candidatos será calculada com duas casas decimais, utilizando-se uma regra de três simples e direta, conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{CNC}{1} = \frac{3p}{P}$$

Em que:

CNC é o Coeficiente de Nota Curricular do candidato;

p é a soma dos pontos obtidos pelo candidato segundo as Tabelas de Pontuação para Avaliação do *curriculum vitae*,

P é a soma dos pontos obtidos pelo candidato de melhor desempenho.

5. DAS DATAS:

PRIMEIRA FASE:

Resultado das análises dos projetos: 03 de novembro de 2009, até as 18 h.

Data de recurso das análises dos projetos: 04 de novembro de 2009, até as 18 h.

Resultados dos recursos: 06 de novembro de 2009, até as 18 h.

SEGUNDA FASE:

Prova de Filosofia: 16 de novembro de 2009, às 14 h.

Proficiência em Língua Estrangeira : 17 de novembro de 2009, às 14 h.

Resultado da Prova de Filosofia : 23 de novembro de 2009, até as 18 h.

Recurso: 24 de novembro de 2009, até as 18 h.

Resultado do Recurso: 25 de novembro de 2009, até as 18 h.

Entrevista : 26 e 27 de novembro de 2009 (a partir das 14 h).

Resultado da seleção: Dia 30 de novembro de 2009.

Os horários das entrevistas serão marcados posteriormente, publicados em Chamada Pública afixado em flanelógrafo externo à Secretaria do Mestrado.

6. DOS TEXTOS:

Dos autores e temas que seguem, será sorteado no dia da prova escrita 1 (um) autor e o respectivo texto. O candidato deverá fazer a prova escrita de análise do texto e desenvolvimento temático em conformidade com questão proposta na prova.

PLATÃO, Fédon.

ROUSSEAU, A Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens.

HEGEL, Razão na história (Introdução às Lições de Filosofia da História).

7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.7.1. A média final do candidato será o resultado do somatório resultante da nota **a** multiplicada por 2 (dois), mais a nota **b**, mais a nota **c** multiplicada por 3 (três), mais a nota **d**, somatório este dividido por sete (sete), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{2a + b + 3c + d}{7}$$

em que: **a** é a nota da prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático;
b é a nota da prova de proficiência em língua estrangeira;
c é a nota da avaliação e entrevista sobre o projeto de pesquisa;
d é a nota da avaliação do *curriculum vitae*.

7.2. Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na prova escrita de análise de texto e desenvolvimento temático;
- II. Maior nota na prova de Proficiência em língua estrangeira;
- III. Maior nota na avaliação e entrevista sobre o Projeto de Pesquisa;
- IV. Maior nota na avaliação do *curriculum vitae*;
- V. Maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Serão admitidos para compor o corpo discente do Mestrado os candidatos classificados conforme o número de vagas estabelecido no item 2 deste edital.

8.2. O resultado final será divulgado até o dia **30 de novembro de 2009**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Qualquer esclarecimento acerca do Curso poderá ser obtido na Secretaria do curso de *Mestrado Acadêmico em Filosofia – CMAF*.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza (CE), de agosto de 2009

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor